

**D.R. DO DESPORTO**  
**Contrato-Programa n.º 264/2011 de 21 de Setembro de 2011**

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foi celebrado, para a época desportiva 2010/2011, contrato programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto e o Grupo Desportivo Casa Povo Ribeira Grande, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

Constitui objecto do contrato programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para à promoção de actividades físicas e desportivas da população adulta, de carácter regular.

Entidade	Montante
Grupo Desportivo Casa Povo Ribeira Grande	800,00€

14 de Setembro de 2011. – A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Gomes Faria Alves*.